LEI Nº. 2.781, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2010 – Programa 15 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação, Programa da Lei nº. 2.711, de 26 de outubro de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0114 RENOVAÇÃO DA FROTA
1243 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
0602.26.782.0114.1243 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta 630.....R$ 610.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

03 TRÂNSITO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0114 RENOVAÇÃO DA FROTA
1244 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
0703.26.782.0114.1244 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta 753.....R$ 380.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o financiamento junto ao Banco do Brasil do Programa PROVIAS, conforme autorização da Lei Municipal 2.723, de 11 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO III - Metas e Prioridades para 2010

PROGRAMA: 15 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhoria do parque de máquinas, atualização de frotas para melhor atendimento das demandas.				
TIPO (*)	Ação: Produto:		Unidade de medida	Meta 2010
P	Ação: Produto	Aquisição de Retroescavadeira Retroescavadeira adquirida	Unidade	1
P	Ação: Produto	Aquisição de Veículo Utilitário Veículo adquirido	Unidade	1
P	Ação: Produto	Aquisição de Veículo Utilitário Leve Veículo adquirido	Unidade	1
P	Ação: Produto	Aquisição de Trator Agrícola Trator Agrícola adquirido	Unidade	1
P	Ação: Produto	Aquisição de Caminhão Basculante e outros Caminhão Basculante adquirido	Unidade	2
P	Ação: Produto	Aquisição de equipamentos diversos Equipamentos adquiridos	Unidade	Conforme necessidade
P-A	Ação: Produto	Ampliação e melhoria do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação Reforma executada	Unidade	Conforme necessidade
A	Ação: Produto	Manutenção das atividades da Secretaria (Material de expediente, pessoal, combustível, peças e outros) Atividades diversas mantidas.		Conforme necessidade